

Resolução nº : 14305/99
Protocolo nº : 269311/99
Origem : APM DO COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE KENNEDY DE
ROLÂNDIA
Interessado : APM DO COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE KENNEDY DE
ROLÂNDIA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre APM DO COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE KENNEDY DE ROLÂNDIA e FUNDEPAR, relativo ao exercício de 1998, na importância de R\$ 103.000,61 (cento e tres mil reais e sessenta e um centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 14 de dezembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente